**ATA Nº 10/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes a Vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga, o Vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka e o Vereador Gileade Gabriel Osti** membros da comissão, assim como o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, a Contadora Durcelina dos Santos Titotto, a Assessora Jurídica Clorinda Vanda Helena Eloy, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges. Foi lida individualmente e assinada pelos Vereadores da Comissão a Ata n° 12/2020, de reunião conjunta (Constituição e Finanças) sem solicitação de retificação. Foi entregue pela Contadora Durcelina os seguintes pareceres contábeis: **Parecer Contábil n° 05/2020, sobre o Projeto de Lei n° 30/2020,** que Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021, afirmando que o projeto encontra-se em conformidade quanto à parte técnica e contábil para aprovação deste Poder Legislativo; **Parecer Contábil n° 06/2020, sobre o Projeto de Lei n° 31/2020**, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, afirmando que o projeto encontra-se em conformidade quanto à parte técnica para aprovação do Poder Legislativo, sendo esta análise após o envio do Ofício 421/2020, do Executivo Municipal, encaminhando substitutivo ao projeto de lei, e **Parecer Contábil n° 07/2020, sobre o Projeto de Lei n° 32/2020,** que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, afirmando que o projeto encontra-se em conformidade quanto à parte técnica e contábil para aprovação deste Poder Legislativo. O Controlador Interno já havia encaminhado ao Presidente da Comissão o **Parecer de Controle Interno n° 18/2020, relativos aos Projetos de Lei n°s 30, 31 e 32/2020,** onde concluiu pela possibilidade de prosseguimento dos trâmites legislativos do Projeto de Lei n° 30/2020 (PPA); quanto ao Projeto de Lei n° 032 (LOA) compatibilidade orçamentária com as demais peças em trâmite, estando a tramitação do projeto atrelada à tramitação dos projetos anteriormente analisados e quanto ao Projeto de Lei n° 31(LDO), concluiu que havia necessidade de correção do texto, e como já foram aprovadas nesta Casa as Diretrizes Orçamentárias para 2021 – Lei 2140/2020, o presente projeto deveria ser apresentado como substitutivo à Lei vigente, devendo revoga-la ou alterar declaradamente os artigos necessárias da lei, sem revoga-la, entendendo necessária a realização de nova audiência pública. Disse o Controlador Interno que após análise do substitutivo, **ao projeto de lei n° 031/2020**, ainda existe a necessidade de realização de Audiência Pública por parte do Executivo Municipal, pois o substitutivo está revogando a lei anterior e os valores foram alterados consideravelmente, sendo que a Câmara já tem a audiência marcada para o dia 05 de novembro. A comissão decidiu então entrar em contato com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, responsável pela elaboração do projeto, para que pudessem estar presentes na reunião e prestar esclarecimentos antes de ser tomada alguma decisão. Após alguns minutos, compareceram à sala de reunião o senhor Antônio Carlos Alves - Secretário Municipal da Fazenda; senhora Mylene M. Rojas Ortelhado – Contadora da Prefeitura Municipal, o Senhor Roberto Aires de Oliveira – Contador da Prefeitura Municipal e o Senhor Humberto José Pedra Gonzalez – Controlador Interno da Prefeitura Municipal. Após ampla discussão, foi decidido em comum acordo que será encaminhado pelo Executivo um novo ofício, para desconsiderar o substitutivo encaminhado, encaminhando outro no qual altera-se a Lei 2.140, retirando a revogação expressa da lei, visto que a intenção do projeto era realmente alterar a lei anterior e não revoga-la, conforme explicado pelos técnicos da Prefeitura presentes. A comissão decidiu também cancelar a audiência pública que seria realizada no dia 05 de novembro, marcando uma nova audiência quando chegar o ofício do Executivo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2020.

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Demais presentes: